



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.562 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

11 PÁGINAS

Disponibilização quarta-feira, 26 de março de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Desembargadora Conciliadora Marama Carneiro, constante da Matéria Administrativa nº 09.54.14.01592 (Ofício nº 660/2014 do Juízo de Conciliação de 2ª Instância);

CONSIDERANDO a natureza alimentar das RPV's constituídas em feitos que tramitam perante este Tribunal;

CONSIDERANDO que as RPV's foram introduzidas na Constituição Federal com a finalidade de dar efetividade à tutela jurisdicional;

CONSIDERANDO que a legislação vigente estabelece prazo de 60 dias para pagamento das RPVs (Lei Federal 10.259/01 e 12.153/09);

CONSIDERANDO que tal ferramenta impede que créditos considerados de pequeno valor fiquem sujeitos a longas e intermináveis listas cronológicas e que o elastecimento desse prazo transforma as RPVs em modalidade especial de precatório,

RESOLVE, por unanimidade:

VEDAR a conciliação de **Requisições de Pequeno Valor (RPVs)** no âmbito do Juízo de Conciliação de Segunda Instância. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 013/2014

Aprova o calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região referente ao exercício 2015, que será utilizado pelas suas diversas unidades.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 012/2014

Veda conciliação de RPVs no âmbito do Juízo de Conciliação de Segunda Instância.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.º Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Graça Boness, Renato Simões, Esequias de Oliveira, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Edilton Meireles e Marcos Gurgel**;

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.º Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.º Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.ºs Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Graça Boness, Renato Simões, Esequias de Oliveira, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Edilton Meireles e Marcos Gurgel**, considerando as disposições do art. 45, inciso XXX, do Regimento Interno desta Corte, e as informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.14.01587-35;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR o calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região referente ao exercício **2015**, que será utilizado pelas suas diversas unidades, considerando o indicativo de feriados apresentado pela Secretaria de Gestão Estratégica, a seguir relacionados:

INDICATIVO DE FERIADOS NAS VARAS DO TRABALHO

CALENDÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015
RELATÓRIO POR LOCALIDADE (EM ORDEM CRONOLÓGICA - SINTÉTICA)

DATA	TIPO	EVENTO	CIDADE
JANEIRO			
01 a 06/01/2015	FIXO	Recesso	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/01/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	CAMAÇARI
15/01/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	SANTO AMARO
	MÓVEL	Lavagem do Bonfim (só Comércio)	SALVADOR
17/01/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	SENHOR DO BONFIM
20/01/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	BRUMADO
FEVEREIRO			
02/02/2015	FIXO	Padroeira da Cidade	CANDEIAS
			SANTO AMARO
13/02/2015	MÓVEL	Véspera de Carnaval	CAMAÇARI
			CANDEIAS
			SALVADOR
			SIMÕES FILHO
16 a 17/02/2015	MÓVEL	Carnaval	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
18/02/2015	MÓVEL	Cinzas	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
MARÇO			
19/03/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	ITABUNA
			ITAPETINGA
26/03/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	ITABERABA
ABRIL			
01 a 05/04/2015	MÓVEL	Semana Santa	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
21/04/2015	FIXO	Tiradentes	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
22/04/2015	FIXO	Descobrimto do Brasil	PORTO SEGURO
23/04/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	ILHÉUS
MAIO			
01/05/2015	FIXO	Dia do Trabalho	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
09/05/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	TEIXEIRA DE FREITAS
12/05/2015	FIXO	Criação do Município	EUNÁPOLIS
18/05/2015	FIXO	Dia da Paróquia	ITABERABA
24/05/2015	FIXO	Padroeira da Cidade	EUNÁPOLIS
26/05/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	BARREIRAS
28/05/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	SENHOR DO BONFIM
29/05/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	SANTO ANTÔNIO DE
			JESUS
31/05/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	IRECÊ
JUNHO			
11/06/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	BRUMADO
13/06/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	ALAGOINHAS
			GUANAMBI
			JACOBINA
			JEQUIÉ
			SANTO ANTÔNIO DE
			JESUS
04/06/2015	MÓVEL	Corpus Christi	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
23/06/2015	FIXO	Véspera de São João	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
24/06/2015	FIXO	São João	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
28/06/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	ILHÉUS
29/06/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	TEIXEIRA DE FREITAS
30/06/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	PORTO SEGURO
JULHO			
02/07/2015	FIXO	Independência da Bahia	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/07/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	CONCEIÇÃO DO COITÉ
15/07/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	JUAZEIRO
26/07/2015	FIXO	Padroeira da Cidade	FEIRA DE SANTANA
28/07/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	ITABUNA
			PAULO AFONSO

INDICATIVO DE FERIADOS NAS VARAS DO TRABALHO

CALENDÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015
RELATÓRIO POR LOCALIDADE (EM ORDEM CRONOLÓGICA - SINTÉTICA)

DATA	TIPO	EVENTO	CIDADE
29/07/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	CRUZ DAS ALMAS
AGOSTO			
02/08/2015	FIXO	Dia do Evangélico	BARREIRAS
04/08/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	IRECÊ
06/08/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	BOM JESUS DA LAPA
			BRUMADO
11/08/2015	FIXO	Dia do Magistrado	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
14/08/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	CANDEIAS
			GUANAMBI
15/08/2015	FIXO	Padroeira da Cidade	ILHÉUS
			VITÓRIA DA CONQUISTA
		Romaria	PORTO SEGURO
16/08/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	IPIAÚ
31/08/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	BOM JESUS DA LAPA
SETEMBRO			
07/09/2015	FIXO	Independência do Brasil	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
08/09/2015	FIXO	Padroeira da Cidade	JUAZEIRO
			PORTO SEGURO
15/09/2015	FIXO	Dia de Nossa Senhora da Soledade	BOM JESUS DA LAPA
		Padroeira da Cidade	CRUZ DAS ALMAS
18/09/2015	FIXO	Dia da Cidade	FEIRA DE SANTANA
19/09/2015	FIXO	Restauração do Município	EUCLIDES DA CUNHA
23/09/2015	FIXO	Feriado Municipal Evangélico	CONCEIÇÃO DO COITÉ
27/09/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	ITAMARAJU
28/09/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	CAMAÇARI
29/09/2015	FIXO	Padroeiro da Cidade	SIMÕES FILHO
OUTUBRO			
04/10/2015	FIXO	Dia de São Francisco de Assis	PAULO AFONSO
05/10/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	ITAMARAJU
12/10/2015	FIXO	Padroeira do Brasil	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
19/10/2015	MÓVEL	Dia dos Trabalhadores no Comércio e na Indústria e Servidores Públicos do Município	ITAPETINGA
25/10/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	JEQUIÉ
28/10/2015	FIXO	Dia dos Servidores Públicos	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
30/10/2015	FIXO	Dia do Comerciante	ITABUNA
NOVEMBRO			
01/11/2015	FIXO	Todos os Santos	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
02/11/2015	FIXO	Finados	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
07/11/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	SIMÕES FILHO
08/11/2015	FIXO	Padroeira da Cidade	VALENÇA
09/11/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	VITÓRIA DA CONQUISTA
10/11/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	VALENÇA
15/11/2015	FIXO	Proclamação da República	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
20/11/2015	FIXO	Dia da Consciência Negra	CRUZ DAS ALMAS
DEZEMBRO			
02/12/2015	FIXO	Emancipação da Cidade	IPIAÚ
08/12/2015	FIXO	Padroeira da Cidade	EUCLIDES DA CUNHA
		Padroeira do Estado da Bahia e Feriado Forense	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO
12/12/2015	FIXO	Dia da Cidade	ITAPETINGA
20 a 31/12/2015	FIXO	Recesso	FERIADOS COMUNS A TODA REGIÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 014/2014

Aprova a Revisão do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Graça Boness, Renato Simões, Esequias de Oliveira, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Edilton Meireles e Marcos Gurgel**, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.54.12.00219-35 e as disposições contidas nas Resoluções CSJT nºs 070/2010 e 130/2013 e na Resolução Administrativa TRT5 nº 012/2011;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a Revisão do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 015/2014

Suspende, pelo prazo de 5 meses, todas as penhoras on line e seqüestros de valores, inclusive verbas de patrocinadores, rendas de partidas de futebol, doações, subvenções e todas e quaisquer receitas financeiras do clube nas execuções de Decisões condenatórias proferidas em face do Esporte Clube Bahia e do Esporte Clube Bahia S.A., perante as Varas do Trabalho.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Graça Boness, Renato Simões, Esequias de Oliveira, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Edilton Meireles e Marcos Gurgel**, considerando as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.54.14.01898-35;

CONSIDERANDO que o cumprimento do acordo firmado nos autos do Procedimento Conciliatório JC2 n. 015/2011 já possibilitou a quitação de 59 processos em trâmite neste Regional através do montante total depositado de R\$4.017.764,04 (Quatro milhões, dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos);

CONSIDERANDO que o Reclamado compromete-se a realizar aportes mensais no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), acrescido do percentual de 7,5% sobre eventuais receitas provenientes de novos negócios do clube, quais sejam, prêmios, patrocínios, competições e negociações de direitos econômicos, envolvendo ou não o passe ou a transferência de atletas;

CONSIDERANDO que as partes solicitaram o encaminhamento de ofício ao Órgão Especial com vistas à expedição de Resolução Administrativa que suspenda os bloqueios a serem expedidos em face do Reclamado pelo prazo de 5 meses, ao fim do qual será designada nova audiência global com vistas à majoração do valor dos aportes mensais;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa TRT5 n. 42/2013 encontra-se em vigor até a data de 01/04/2014;

CONSIDERANDO que a Reclamada encontra-se adimplente no tocante à realização dos aportes previstos no Termo de Conciliação do Procedimento Conciliatório JC2 n. 015/2011;

CONSIDERANDO que em caso de atraso superior a 5 dias na realização do aporte mensal, fica assegurado, unicamente, ao Juízo de Conciliação de 2ª Instância determinar o bloqueio de valores, inclusive através do sistema Bacen-jud, bem como determinar a realização de qualquer medida executória que se torne necessária ao fiel cumprimento do quanto acordado na presente Repactuação;

CONSIDERANDO que o atraso superior a 30 dias do aporte mensal configurará motivo suficiente para que, independentemente de qualquer medida judicial ou administrativa, seja desconstituído o acordo;

CONSIDERANDO que para viabilizar-se o efetivo cumprimento das obrigações pecuniárias resultantes, faz-se necessária a suspensão de penhoras "on line" e de seqüestros de valores, inclusive verbas de patrocinadores, rendas de partidas de futebol, doações, subvenções e todas e quaisquer receitas financeiras do clube nas execuções de decisões condenatórias proferidas contra o Esporte Clube Bahia durante o cumprimento do ajuste celebrado perante o Juízo de Conciliação de Segunda Instância, ato ao qual vinculam a continuidade do instrumento conciliatório, já que tais recursos serão indispensáveis ao adimplemento das obrigações decorrentes do acordo;

CONSIDERANDO que o que se persegue é a proteção de interesses de credores com processos mais antigos, sem qualquer sacrifício de direito de demandantes ulteriores, aos quais está facultada a adesão a transação em curso;

CONSIDERANDO que o negócio jurídico em tela, além dos efeitos positivos que assegurarão o desfecho judicial das demandas em favor da segurança dos direitos dos credores, facilitará a restauração da saúde financeira do devedor, com repercussão favorável nas esferas social e esportiva;

CONSIDERANDO que medidas similares já adotadas por outros Tribunais Regionais do Trabalho mereceram aprovação e estímulo pelo colendo Tribunal Superior do Trabalho, quer na via administrativa da Corregedoria Geral, quer na esfera jurisdicional, como se vê do contido nos atos decisórios constantes dos Processos nº TST-RC-120.368/2004-000-00-00.8, TST-AC-148.126/2004-000-00-00 e TST-PP-123.932/2004-000-00-00.6;

CONSIDERANDO que este egrégio Tribunal, pelo seu Órgão Especial, atendeu a pretensões da mesma espécie em processos de conciliação que envolveram o Esporte Clube Vitória, a Fundação Visconde de Cairu, o Hospital Salvador, a Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, dentre outros;

RESOLVE, por maioria:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) meses, em toda a Quinta Região, as penhoras "on line" e sequestros de valores, inclusive verbas de patrocinadores, rendas de partidas de futebol, doações, subvenções e todas e quaisquer receitas financeiras do clube nas execuções de Decisões condenatórias proferidas contra o ESPORTE CLUBE BAHIA e ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.

Parágrafo único. Fica assegurado, unicamente, ao Juízo de Conciliação de 2ª Instância deste Tribunal determinar o bloqueio de valores, inclusive, através do sistema Bacen-jud, bem como determinar a realização de qualquer outra medida executória que se torne necessária, em caso de atraso de 5 dias no pagamento mensal do acordo.

Art. 2º Estabelecer que providências complementares que se tornem necessárias à efetivação do disposto no artigo anterior deverão ser adotadas pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Tribunal.

Art. 3º Determinar que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 016/2014

Aprova a escala de férias dos juízes de primeiro grau relativa ao mês de maio de 2014.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves**, **Tadeu Vieira**, **Paulino Couto**, **Graça Laranjeira**, **Dalila Andrade**, **Graça Boness**, **Renato Simões**, **Esequias de Oliveira**, **Lourdes Linhares**, **Ivana Magaldi**, **Marizete Menezes**, **Norberto Frerichs**, **Editon Meireles** e **Marcos Gurgel**, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.54.13.08954-35 e em conformidade com o disposto no artigo 96, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a escala de férias dos Juízes de primeiro grau deste Regional relativa ao mês de **maio de 2014**, nos termos do relatório anexo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Anexo da Resolução Administrativa TRT5 nº 016/2014

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO	30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	22/05 A 20/06/2014	2º PERÍODO/2013
ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN	29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2013
ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	20/05 A 18/06/2014	1º PERÍODO/2014
ANA CECÍLIA MAGALHÃES AMOEDO	5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	05/05 A 03/06/2014	1º PERÍODO/2014
ANA FÁTIMA P. CASTELO BRANCO TEIXEIRA	32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2014
ANTONIO SERGIO NEIME CARVALHO	21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/05 A 04/06/2014	1º PERÍODO/2014
CLAUDIA UZEDA DOVAL	1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	07/05 A 05/06/2014	1º PERÍODO/2013
DEOCLECIANO BENDOCCHI A. VAZ SAMPAIO	2ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2014
EDLA GUSMÃO MANCHESTER	1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS	05/05 A 03/06/2014	1º PERÍODO/2014
EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA	17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2014
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ	02/05 A 31/05/2014	1º PERÍODO/2011
FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES	VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	05/05 A 03/06/2014	1º PERÍODO/2014
GEORGE SANTOS ALMEIDA	2ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	05/05 A 03/06/2014	2º PERÍODO/2012
GILBER SANTOS LIMA	6ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	06/05 A 04/06/2014	2º PERÍODO/2011
GISÉLIA DE A. MANGUEIRA ANTUNES MELO	5ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2014
JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	05/05 A 03/06/2014	2º PERÍODO/2013
JOSÉ CAIRO JÚNIOR	3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS	27/05 A 25/06/2014	1º PERÍODO/2014
JUAREZ DOURADO WANDERLEY	13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2014
LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO	9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	07/05 A 05/06/2014	2º PERÍODO/2012
MARÚCIA DA COSTA BELOV	PRESIDÊNCIA	26/05 A 24/06/2014	1º PERÍODO/2014
MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ	VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2013
NADVA NASCIMENTO DA CRUZ	3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	19/05 A 17/06/2014	1º PERÍODO/2013
NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE	39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/05 A 10/06/2014	1º PERÍODO/2014
PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES	37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	14/05 A 12/06/2014	1º PERÍODO/2014
RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	14/05 A 12/06/2014	1º PERÍODO/2014
SIMONE ALCANTARA DE LIMA ARAÚJO	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	12/05 A 10/06/2014	2º PERÍODO/2013
THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE	PRESIDÊNCIA	26/05 A 24/06/2014	2º PERÍODO/2013

Atos da Presidência

EDITAL Nº 004/2014

A VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA NÉLIA NEVES, no exercício da Presidência, exercendo as atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 100 da Constituição Federal e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pelas Resoluções nº 115 e 123 do Conselho Nacional de Justiça, RERRATIFICANDO o Edital nº 003/2014, divulgado no Diário Oficial do TRT – 5ª Região, edição de 13/03/2014, TORNA PÚBLICA a lista de pagamento de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2013, no âmbito deste egrégio Regional, com o acréscimo do Precatório nº 0192000-78.1993.5.05.0011 ao Anexo II, tendo em vista o deferimento de pagamento preferencial requerido pelo Exequente Sebastião Nunes de Oliveira, anteriormente, à divulgação do Edital nº 003/2014, bem como acréscimo dos Exequentes Argemiro de Oliveira César, Edvaldo Batista da Silva e Geminiano Silveira Bastos (Precatório nº 0193300-07.1993.5.05.0551) que, por erro material, não haviam constado do Anexo II do Edital nº 003/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de março de 2014.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora Vice Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO II

	PROCESSO	EXEQUENTE	EXECUTADO	DATA OF
1	0086400-74.1993.5.05.0009	JURACI CARDOSO	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14/12/1999
2		ROBERTO BISPO DA SILVA	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14/12/1999
3		SÔNIA BALBINA DOS SANTOS	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14/12/1999
4	0048400-68.1994.5.05.0009	AGENOR LIMA PEDREIRA	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21/06/2000
5	0241700-56.1989.5.05.0013	JOSÉ FERREIRA COUTO	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
6		JOSÉ IRAM MARTINS GARCIA	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
7		MARLI MENDES CARVALHO	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
8		NEUZA MARIA RODRIGUES S. RIBEIRO	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
9		PAULO ROBERTO ANDRADE MACEIO	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
10		PEDRO DOS SANTOS VELOSO	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
11		RENATO RIJO CARDOSO	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
12		WANDA LEAL ANDRADE	ESTADO DA BAHIA	25/08/2000
13	0108640-96.1989.5.05.0009	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA DE CARVALHO	ESTADO DA BAHIA	07/03/2001
14		WALDEMIRO DE FREITAS	ESTADO DA BAHIA	07/03/2001
15	0222040-93.1995.5.05.0004	LAÉCIO ALMEIDA E SANTOS	ESTADO DA BAHIA	13/12/2001
16	0248641-51.1986.5.05.0005	CELESTINO DE ARAUJO MACEDO	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/04/2003

17	0111600-21.1994.5.05.0018	VÂNIA SOUZA COSTA	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19/05/2004
18	0149441-06.1993.5.05.0012	JUSSARA SILVA MIQUEZ	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12/04/2005
19	0205542-55.1996.5.05.0013	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	13/06/2005
20		CRISPIN DOMINGOS DA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	13/06/2005
21		ELIEZER SANTOS CARVALHO	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	13/06/2005
22	0081140-88.1995.5.05.0221	LUIZ ALBERTO DA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	14/06/2005
23	0152100-88.1993.5.05.0011	JURACI CARDOSO	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14/06/2006
24	0271744-77.1992.5.05.0005	MARIA WILMA DÁVILA DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	19/06/2006
25	0135900-59.1996.5.05.0024	CARLOS ALBERTO LOPES DE PINHO	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30/08/2006
26	0043340-51.1991.5.05.0161	CARLOS ANTÔNIO COSTA REIS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	08/09/2006
27	0131600-44.1992.5.05.0008	ANTÔNIO GILDO I. DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21/11/2006
28		HERNANI OLIVEIRA SANTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21/11/2006
29		RAFAEL JOSÉ SILVA FREIRE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21/11/2006
30		SÉRGIO BATISTA DO AMARAL	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21/11/2006
31		TÂNIA MARIA S. F. CARVALHAL	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21/11/2006
32	0084400-89.1988.5.05.0005	ELIO C. MUNIZ	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	19/01/2007
33		VIRGÍLIO T. DALTRO	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	19/01/2007
34	0245000-91.1991.5.05.0001	ZENAIDE CARIBÉ DE ARAÚJO PINHO	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	23/02/2007
35	0101140-68.1995.5.05.0461	EPIFÂNIO FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
	0214641-08.1989.5.05.0009	COSME DE OLIVEIRA CASTRO	ESTADO DA BAHIA	10/04/2007
36	0092900-88.1993.5.05.0161	ADAILTON CRUZ LIMA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
37		CARLOS ANTÔNIO COSTA REIS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
38		CLAUDEMIRO DAMASCENO	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
39		CLAUDEMIRO DE OLIVEIRA BONFIM	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
40		EDMILSON LOPES MAGALHÃES	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
41		ELIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
42		ELIZIO ALVES MORAES	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
43		FLAVIANO DE JESUS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
44		JOÃO DE JESUS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
45		JOSÉ LIMA CARDOSO	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
46		JOSÉ LINO DE ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
47		JOSÉ LOPES PEREIRA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	10/04/2007
48	0116880-35.1989.5.05.0131	JOAQUIM DE MATOS OLIVEIRA	ESTADO DA BAHIA	13/06/2007
49	0216900-50.1992.5.05.0015	AMILTON VARJÃO SOARES	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
50		ANA MARIA BASTOS ORNELAS	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
51		CLESE MARY MAGALHÃES ALVES	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007

52		FÁTIMA MARIA SOBRAL	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
53		FRALDIALVOLLO BONFIM VIANA	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
54		LÚCIA SACRAMENTO MADUREIRA	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
55		LUIZ MANOEL GUIMARÃES PEREIRA	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
56		MARIA DE LURDES GONÇALVES MEDEIROS	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
57		MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA MACHADO	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
58		MARIA VALNICE DE SOUZA CRUZ	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
59		MARILENE TEIXEIRA ROCHA	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
60		MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
61		MARLY LOBO TRINDADE	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
62		ODÍLIA FONTES LIMA TAVARES	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
63		VERA LÚCIA OLIVEIRA MARTINS	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
64		WOLNEY PALMEIRA CAMPOS	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
65		ZENAIDE CARIBÉ DE ARAÚJO PINHO	ESTADO DA BAHIA (INTERBA)	29/06/2007
66	0103200-73.1990.5.05.0013	ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS	ESTADO DA BAHIA	10/10/2007
67		EDVALDO SÁTIRO DOS SANTOS	ESTADO DA BAHIA	10/10/2007
68		JOSÉ CARLOS SANTOS	ESTADO DA BAHIA	10/10/2007
69		MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA	ESTADO DA BAHIA	10/10/2007
70		MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	ESTADO DA BAHIA	10/10/2007
71	0192000-78.1993.5.05.0011 PR	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	ESTADO DA BAHIA	12/12/2007
72	0210500-93.1991.5.05.0002	GISÉLIA FERREIRA DE CARVALHO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	29/04/2008
73		NEIDE DA CRUZ REIS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	29/04/2008
74		NOÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	29/04/2008
75	0130300-80.1997.5.05.0005	IRANDIR RAIMUNDO ROSA	ESTADO DA BAHIA	28/05/2008
76	0140300-76.1993.5.05.0621	JENÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	17/06/2008
77		LUÍS ANTÔNIO SOUZA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	17/06/2008
78		NILSETE LIMA DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	17/06/2008
79	0193300-07.1993.5.05.0551	ADELÍRIO DOS SANTOS SANTANA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
80		ANTÔNIO ELIAS VIEIRA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
81		ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
82		ANTÔNIO JOSÉ BATISTA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
83		ANTÔNIO RODRIGUES SILVEIRA BASTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
84		ARGEMIRO DE OLIVEIRA CÉSAR	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
85		EDVALDO BATISTA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
86		GEMINIANO SILVEIRA BASTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
87		GERSON DOMINGOS DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008

88		IRÊNIO DE JESUS SANTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
89		JAIRO SANTOS NASCIMENTO	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
90		MÁRIO DA SILVA SANTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
91		UBALDO TAMANDARÉ MATOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
92		WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	18/06/2008
93	0026800-41.1996.5.05.0002	KÁTIA ELISABETE SANTOS COELHO DE SOUZA	ESTADO DA BAHIA	16/07/2008
94	0146000-40.1990.5.05.0006	JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA	ESTADO DA BAHIA	06/10/2008
95	0106100-29.1985.5.05.0005	EVANDRO CARLOS DOS REIS SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	22/10/2008
96	0048100-17.1993.5.05.0341.	ADOLFO DA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
97		ARIOVALDO DE SOUZA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
98		ESTEVAM DA COSTA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
99		HÉLIO DE OLIVEIRA SEIXAS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
100		JOÃO MOREIRA DE SOUZA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
101		JOSÉ XAVIER PEREIRA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
102		LEÔNIDAS DIAS	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
103		MANOEL DIAS DA SILVA	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
104		OSVALDO DA SILVA RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
105		RAIMUNDO LOPES DE ANDRADE	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. DA BAHIA	11/02/2009
106	0000800-61.1993.5.05.0017	DOMINGOS SANTOS	ESTADO DA BAHIA	02/06/2009
107		EDUARDO DE CAMPOS FREIRE	ESTADO DA BAHIA	02/06/2009
108		LOURIVAL HERCULANO DA SILVA	ESTADO DA BAHIA	02/06/2009
109		OLAVO DA SILVA	ESTADO DA BAHIA	02/06/2009
110	0092500-68.1990.5.05.0003	ELIÚDES SANTOS FONSECA	ESTADO DA BAHIA	03/06/2009
111	0109800-08.1993.5.05.0013	LEONOR MORAES MENDES DA PAIXÃO	CENT. REC. AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	17/06/2009
112		JOSÉ FERNANDO GUERREIRO	CENT. REC. AMB. CRA - SUCESSORA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA	17/06/2009
113	0192500-29.1993.5.05.0017	EDVALDO JOSÉ FONTES	ESTADO DA BAHIA	18/08/2009
114	0060100-25.1986.5.05.0008	EDGAR GUIMARÃES DUARTE	ESTADO DA BAHIA	27/10/2009
115		SANDOVAL RAMOS DE AZEVEDO	ESTADO DA BAHIA	27/10/2009
116	0205200-88.1989.5.05.0013	ALMIR DÓREA DE MENEZES	ESTADO DA BAHIA	17/11/2009
117		ANTÔNIO ANTUNES	ESTADO DA BAHIA	17/11/2009
118		EVANILDO LIMA PEREIRA	ESTADO DA BAHIA	17/11/2009
119		MANOEL ATANÁSIO DOS SANTOS	ESTADO DA BAHIA	17/11/2009
120		MÁRIO AUGUSTO FIGUEIREDO	ESTADO DA BAHIA	17/11/2009
121		PAULO DA CONCEIÇÃO SALES	ESTADO DA BAHIA	17/11/2009
122	0151600-60.1995.5.05.0008	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	ESTADO DA BAHIA	24/03/2010
123		MÍRIAN DE OLIVEIRA MACHADO FERREIRA	ESTADO DA BAHIA	24/03/2010

124	0173600-91.1994.5.05.0007	CLÁUDIO MASCARENHAS	ESTADO DA BAHIA	02/08/2010
125		EDERLAN JOSÉ ALCÂNTARA	ESTADO DA BAHIA	02/08/2010
126		FIDELIS SANTOS LINO	ESTADO DA BAHIA	02/08/2010
127		JOSÉ ARY DE ANDRADE SANTANA	ESTADO DA BAHIA	02/08/2010
128		RUBENS CALIXTO DOS SANTOS R. PITA	ESTADO DA BAHIA	02/08/2010
129		VENCESLAU BARBOSA DA CONCEIÇÃO	ESTADO DA BAHIA	02/08/2010
130	0035400-77.1989.5.05.0008	ADERVAL PINHO DA SILVA	ESTADO DA BAHIA	07/04/2011
131	0027000-52.2005.5.05.0028	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14/06/2011
132	0292200-12.1997.5.05.0025	AURELINO RIBEIRO	ESTADO DA BAHIA	06/08/2013
133	0107700-79.1991.5.05.0133	MIRALVA FERREIRA SILVA	ESTADO DA BAHIA	10/03/2014

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA.

ATOS

REMOÇÃO POR PERMUTA

0133/2014-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, RESOLVE: I -Remover FRANCISCO RAVEL DA SILVA, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a partir de 26/03/2014, em permuta com o servidor AUGUSTO CÉSAR DA SILVA SANTOS, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação. II – Conceder trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor FRANCISCO RAVEL DA SILVA, com efeitos a partir de 26/03/2014, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

VACANCIA

0131/2014-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE: DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora TICIANE CARDOSO SOUZA DE JESUS com efeitos a contar de 24/02/2014, em razão de posse em cargo inacumulável.

PORTARIAS

DIÁRIAS - RETIRATIFICAÇÃO

0417/2014 - 2682/014 - MARCOS NUNES VITÓRIO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 5 e 1/2 - 23/02/2014 a 28/02/2014.

INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

0433/2014-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 0952.94.00156-35, resolve DECLARAR que a servidora aposentada SEMÍRAMES AMPARO CONCEIÇÃO TAVARES faz jus, a contar de 18/9/2013, à integralização de proventos, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90.

RESPONDER PELO ENCARGO RETIRATIFICAÇÃO

0424/2014-0225/2014-GERVASIO DIAS DO VALE-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-17/02/2014-11/03/2014.

DECISÕES DO CORREGEDOR DO TRT 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, EM PROCESSOS DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA.

PROCESSO

PROCESSO: 952.97.0745-35

Requerente: Aurélio dos Santos Cardoso

Assunto: Aposentadoria

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Desembargador Corregedor no exercício da Presidência deste Tribunal, e, considerando que os cálculos de fl. 69 se referem à servidora Ione Frões Marques Lobo, encaminhem-se estes autos à Coordenadoria de Pagamento, para quantificar o valor incontroverso atualizado à data do crédito ao servidor aposentado Aurélio dos Santos Cardoso, condicionando-o à disponibilidade orçamentária.

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.09.0157-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ÁQUILA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. OBJETO: Décimo termo aditivo ao (primeiro) contrato de prestação de serviços de vigilância armada, cujo objeto é a redução de 4 (quatro) postos de trabalho 12 x 36 diurno, sendo 2 (dois) da capital, 1 (um) do Fórum de Feira de Santana e 1 (um) do Fórum de

Ilhéus, e o acréscimo de 8 (oito) novos postos administrativos, sendo 6 (seis) na capital e 2 (dois) no Fórum de Feira de Santana. DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2014. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Ângela Pereira Santos, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.09.0157-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ÁQUILA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. OBJETO: Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2014 e término em 23 de março de 2015, com possibilidade de rescisão antecipada. DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2014. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Ângela Pereira Santos, pela contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE: Processo 09.53.13.0256-35. CONVITE: 01/2013. OBJETO: Contratação de serviços de direção teatral para o Curso Teatro do TRT 5ª Região. Empresa Vencedora: NEWTON OLIVIERI DE SOUZA E SILVA NETO - ME. Valor Mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.14.0062-35. INEXIGIBILIDADE: 025/2014, de acordo com o Art. 25, I, da Lei 8.666/93. OBJETO: Serviços de apoio e orientação sobre licitações e contratos. Valor total: R\$ 7.716,04 (sete mil setecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Contratada: Zênite Informação e Consultoria Ltda. Autoridade Competente: Tarcísio Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

